

## **EDITAL**

CONSULTA PÚBLICA do **PGF** DA ZIF - ZONA DE INTERVENÇÃO FLORESTAL NA FREGUESIA DE CASTELO BRANCO, BENQUERENÇAS E UNIÃO DE FREGUESIAS DE CEBOLAIS DE CIMA E RETAXO,

A ENTIDADE GESTORA DA ZIF (ZONA DE INTERVENÇÃO FLORESTAL) - "Castelo Branco" n.º 74 faz saber que, nos termos, para os efeitos a que alude o art.º 19 ao artigo 26º do Dec. lei n.º127/2005 de 5 de Agosto alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2017 de 12 de Junho, se encontrará disponível para Consulta Pública, do dia 02 de Junho ao dia 21 de Junho de 2023, os seguintes elementos:

## - PGF - PLANO DE GESTÃO FLORESTAL DA ZIF - CASTELO BRANCO

Todos estes elementos encontram-se disponíveis para consulta, durante os 20 dias corridos, na seguinte instituição:

1 - AFLOBEI - Associação de Produtores Florestais da Beira Interior, sita na Av. General Humberto Delgado, n.º 57 - 1º andar- Castelo Branco.

Pelo que, por este meio, se convocam todos os proprietários e/ou produtores florestais abrangidos pela área de delimitação da ZIF a realizar a sua consulta e efectuar as sugestões que tenham por conveniente.

As sugestões a apresentar devem ser dirigidas à Entidade Gestora - AFLOBEI - Associação de Produtores Florestais da Beira Interior, sita na Av. General Humberto Delgado, n.º 57 - 1º andar- 6000-081 Castelo Branco, por escrito, ou via email para aflobei@aflobei.pt, e dentro do prazo de consulta pública do PGF.

Castelo Branco, 22 de Maio de 2023 A Entidade Gestora

ENTIDADE GESTORA